



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 147, DE 18 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima e o assessor de gabinete, Francisco Lopes de Castro Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do Curso "A fiscalização das contas Públicas em final de mandato" que acontecerá dos dias 19 à 22 de Julho no CEAP, com previsão de saída dia 19/07/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 22/07/2016 às 19h00, utilizarão o mesmo veículo da Portaria nº 146/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente